



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Presidente Juscelino, Nº 775 - Bairro Centro - CEP 39300-000 - São Francisco - MG - www.tjmg.jus.br

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Ortografia oficial e acentuação gráfica.
2. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, emprego. Vozes verbais.
3. Concordância verbal e nominal.
4. Regência verbal e nominal.
5. Crase.
6. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição da República: 1 – Título I: Dos princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º, CF); 2 – Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17, CF); 3 – Título III: da organização do Estado (arts. 18 a 43, CF); 4 – Título IV: da organização dos poderes (arts. 44 a 135, CF)

2. DIREITO CIVIL: 1 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2 – Código Civil: Das Pessoas Naturais (arts. 1º ao 39, CC); Das Pessoas Jurídicas (arts. 40 a 69, CC); Do Domicílio (arts. 70 a 78, CC); Dos Bens (arts. 79 a 103, CC); Do Negócio Jurídico (arts. 104 a 165, CC); Dos Atos Ilícitos (arts. 186 a 188, CC); Da Prescrição e Decadência (arts. 189 a 211, CC); Das Modalidades das Obrigações (arts. 233 a 266 CC); Do Adimplemento e Extinção das Obrigações (arts. 304 a 388, CC); Do Inadimplemento das Obrigações (arts. 389 a 426, CC); Dos Contratos em Geral (arts. 421 a 480); Das Várias Espécies de Contrato (arts. 481 a 839, CC); Dos Atos Unilaterais (arts. 876 a 886, CC); Dos Títulos de Crédito (arts. 887 a 926, CC); Da Responsabilidade Civil (arts. 927 a 965, CC); Do Empresário (arts. 966 a 980, CC); Da Posse (arts. 1.196 a 1.224, CC); Da Propriedade (arts. 1.228 a 1.368-A, CC); Direito de Família (arts. 1.511 a 1.783, CC); Do Direito das Sucessões (arts. 1.784 a 2.027, CC).

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 – Código de Processo Civil: Das Normas Fundamentais e da Aplicação

das Normas Processuais (arts. 1º ao 15); Da Jurisdição e Da Ação (arts. 16 ao 20, CPC); Da Competência (arts. 42 a 66, CPC); Das Partes e dos Procuradores (arts. 70 a 112, CPC); Dos prazos (arts. 218 a 232, CPC); Da tutela de urgência (arts. 300 a 311, CPC); Da formação, da suspensão e da extinção do processo (arts. 312 a 317, CPC); Do procedimento comum (arts. 318 a 331, CPC); Das provas (arts. 369 a 484, CPC); Do cumprimento de sentença (arts. 513 a 538, CPC); Das ações de família (arts. 693 a 699, CPC); Da Execução em Geral (arts. 771 a 796, CPC); Das Diversas Espécies de Execução (arts. 797 a 913, CPC) Dos Recursos (arts. 994 a 1.026, CPC); 2 – Lei 9.099/95: Dos Juizados Especiais Cíveis (arts. 3º ao 59, da Lei nº 9.099/95).

4. DIREITO PENAL: Da Aplicação da Lei Penal (arts. 1º ao 12, CP); Do crime (arts. 13 a 25, CP); Da Imputabilidade Penal (arts. 26 a 28, CP); Das Penas (arts. 32 a 95, CP); Da Extinção da Punibilidade (arts. 107 a 120, CP); Dos Crimes contra a Pessoa (arts. 121 a 154, CP); Dos Crimes contra o Patrimônio (arts. 155 a 183, CP); Dos Crimes contra a Dignidade Sexual (arts. 213 a 234-C, CP); Da Legislação Penal Especial (Leis n. 9.503/97, 10.826/03, 11.340/06 e 11.343/06).

5. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 – Código de Processo Penal: Do Inquérito Policial (arts. 4º a 23, CPP); Da Ação Penal (arts. 24 a 62, CPP); Da Prova (arts. 155 a 250, CPP); Da Prisão, Das Medidas cautelares e da Liberdade Provisória (arts. 282 a 350, CPP); Da sentença (arts. 381 a 393, CPP); Do processo comum (arts. 394 a 502, CPP); Dos recursos em geral (arts. 574 a 580, CPP); Da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84) e suas alterações; 2 – Lei 9.099/95: Dos Juizados Especiais Criminais (arts. 60 a 92, da Lei nº 9.099/95).

6. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e suas alterações.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/01/25	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
06/03/2025 21/03/2025	a PERÍODO DE INSCRIÇÃO

28/03/2025 08h às 12h	PROVA
04/04/2025 A partir de 15h	DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS, GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
07/04/25	DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DE RECURSOS AO GABARITO DA PROVA E AO RESULTADO PRELIMINAR
14/04/25	DECISÕES DOS RECURSOS PROTOCOLIZADOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME

Thomás Carneiro Franco de Carvalho

Juiz de Direito e Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Thomás Carneiro Franco de Carvalho, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/01/2025, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21624176** e o código CRC **1FD9FA9F**.